



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 022/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 019/2015

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 022/2015, REGISTRAR OS PREÇOS de vacina contra o vírus da Gripe (Influenza) – cepas 2015, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 022/2015, da empresa CLÍNICA DE VACINAS SANTA CLARA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 03.599.839/0001-86, sediada na Avenida João Pinheiro, n. 289, Centro, Uberlândia/MG, CEP 38400-124, telefones (34) 3305-7460 / 3239-6199, e-mail marlon@opportunitylicitacoes.com.br, neste ato representada pelo Senhor Marlon Alves Dias Cunha, residente em Uberlândia/MG e inscrito no CPF sob o n. 001.094.426-52.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Fornecimento e aplicação de dose de vacina contra o vírus da Gripe (Influenza) – cepas 2015. Marca/Fabricante: Agripal / Novartis Vaccines and Diagnostics S.r.l. Preço unitário: R\$ 34,42 (trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).	300 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. A Seção de Saúde do TRESA fixará as datas e os horários da vacinação dos servidores do TRESA, prevista para a **primeira quinzena de maio** deste ano.

1.5. A aplicação das vacinas deverá ser realizada no ambulatório médico do TRESA, localizado na Rua Esteves Júnior, 157, Centro, nesta Capital.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da sua

assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Saúde, ou seu substituto, ou seu superior hierárquico, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 7487.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 022/2015, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 28 de abril de 2015.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MARLON ALVES DIAS CUNHA
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RODRIGO MENDES DOS SANTOS
COORDENADOR DE PESSOAL